

ATA N.º 2

Em **28 de junho de 2022** reuniu, por videoconferência, o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de **Diretor do Departamento de Educação – Dirigente Intermédio de 1.º grau**, com o objetivo de deliberar quanto à admissão ou exclusão dos candidatos, aplicar o método de seleção Avaliação Curricular aos candidatos admitidos e calendarizar a Entrevista de Avaliação.

Estiveram presentes **Alzira Maria de Sousa Torres**, Diretora Municipal, na qualidade de **Presidente do Júri**, **Domingos Emanuel Araújo Leite Silva Lopes**, Diretor de Departamento, **Vogal Efetivo**, e **Carlos Alexandre Braga Rodrigues**, Diretor de Departamento, **Vogal Efetivo**.

1. Publicitação

Nos termos do disposto nos n.º 1 e n.º 2 do art.º 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, o procedimento concursal foi publicitado através Aviso (extrato) n.º 10809/2022 do DR n.º 102, de 26 de maio, Série II, na plataforma eletrónica da Câmara Municipal de Braga ([Câmara Municipal de Braga - Recrutamento \(cm-braga.pt\)](http://cm-braga.pt)) e na Bolsa de Emprego Público sob o n.º de oferta Oferta BEP OE202205/1104.

2. Candidaturas

Até ao termo do prazo de candidatura foram rececionadas 3 candidaturas para o presente procedimento concursal.

3. Admissão/Exclusão

De acordo com os requisitos de admissão previstos no n. 1º, do artigo 20.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, “os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia do 1.º ou do 2.º grau, respetivamente”.

Assim, as candidatas infra identificadas encontram-se admitidas, pelo facto de comprovarem os referidos requisitos:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato
Branca Maria de Oliveira Soares da Costa	PCCDDIDD1/2022
Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira	PCCDDIDD3/2022

O júri deliberou ainda excluir o candidato infra identificado, pelo fundamento que a seguir se enumera:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Fundamento da exclusão
Hélder António Antunes	PCCDDIDD2/2022	Não exerce funções para as quais é exigível uma licenciatura há pelo menos 6 anos.

4. Avaliação Curricular

De acordo com os fatores e critérios de apreciação da Avaliação Curricular definidos na Ata n.º 1, os resultados obtidos pelas candidatas admitidas encontram-se apresentados no quadro infra, de acordo com a *Ficha Individual de Avaliação Curricular*, anexa a esta Ata e dela fazendo parte integrante.

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato	Resultado
Branca Maria de Oliveira Soares da Costa	PCCDDIDD1/2022	19,60 valores
Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira	PCCDDIDD3/2022	19,60 valores

5. Entrevista de Seleção

A Entrevista de Avaliação tem como objetivo a avaliação, por parte do júri, das razões da candidatura e motivação para a função, percurso profissional e atividades desenvolvidas, competências e dimensões comportamentais relevantes, bem como o perfil do candidato.

Assim, o júri delibera agendar as Entrevistas de Seleção para o dia 7 de julho, a decorrer na sala de reuniões da Direção Municipal de Obras e Serviços Municipais, no Edifício do Convento do Pópulo, Praça Conde de Agrolongo (Campo da Vinha), de acordo com a calendarização infra:

Nome do (a) candidato (a)	Código candidato (a)	Hora
Branca Maria de Oliveira Soares da Costa	PCCDDIDD1/2022	14h30
Margarida Cancela de Amorim Henriques Pereira	CCDDIDD3/2022	15h00

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente proposta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

O júri,
